

**COMISSÃO MISTA DESTINADA A EMITIR PARECER SOBRE A
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 768, DE 2017**

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 768, DE 2017

Cria a Secretaria-Geral da Presidência da República e o Ministério dos Direitos Humanos, altera a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências.

EMENDA MODIFICATIVA Nº

Promovam-se as seguintes alterações no art. 7º da Medida Provisória nº 768, de 2017:

“Art. 7º A Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, passa a vigorar com as seguintes alterações:

‘Art. 1º

XV – pela Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

.....’(NR)

‘Art. 29.

XXVIII - do Ministério dos Direitos Humanos:

a) a Secretaria Nacional de Cidadania;

b) a Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres;

c) a Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial;

d) a Secretaria Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa;



e) a Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

f) o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial;

g) o Conselho Nacional dos Direitos Humanos;

h) o Conselho Nacional de Combate à Discriminação;

i) o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente;

j) o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência;

k) o Conselho Nacional dos Direitos do Idoso;

l) o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher; e

m) até uma Secretaria.

.....' (NR)

JUSTIFICAÇÃO

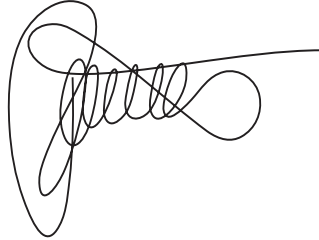
A Medida Provisória nº 768, de 2 de fevereiro de 2017, em seu art. 2º, inciso IV, extinguiu a Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência, vinculada ao Ministério da Justiça e Cidadania.

Nesta mesma MP fez-se alteração na Lei nº 10.683, de 2003, acrescentando o inciso XXVIII ao artigo 29 desta Lei, criando o Ministério dos Direitos Humanos, e em sua alínea “c”, a Secretaria Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, tornando esta Secretaria vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos.

O objetivo dessa emenda modificativa é desvincular a Secretaria Nacional da Pessoa com Deficiência do Ministério dos Direitos Humanos, renomeando-a Secretaria Especial dos Direitos da Pessoa com Deficiência, e a tornando vinculada apenas à Secretaria de Governo da Presidência da República.



Sala da Comissão, em de de 2017.

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke extending to the right.

Deputada ROSINHA DA ADEFAL



CD/17617.90631-12